



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DE GOIÁS 18ª REGIÃO

POSTO AVANÇADO DE POSSE
ATOrd 0010130-72.2024.5.18.0231
MANDADO: Id 003e198
EXEQUENTE: ERIKA NAYANNE BISPO ALVES
EXECUTADO: LS PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Em 09.09.2025, às 08h04min, cumpri o mandado judicial Id supra, expedido nos autos do processo supramencionado, tendo como destinatário LS PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI, CNPJ: 19.482.856/0001-79, com endereço na R DOUTOR ANTONIO MARCOS GOUVEIA, 700, COMPLEMENTO SALA 01, CENTRO, POSSE-GO, 73.900-000, Fone: (62) 9 9667-0926 (Sr. Carlos – sócio), coordenadas geográficas: -14.09038836664111, -46.3646993477696, quando realizei a PENHORA E AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, para satisfação do valor da execução no processo supracitado, no importe de R\$ 6.738,80, conforme discriminado no referido mandado.

01/17) ÍNDICE:

- 01/17) ÍNDICE
- 02/17) BEM(NS) PENHORADO(S):
- 03/17) PROPRIEDADE E POSSE
- 04/17) DESCRIÇÃO
- 05/17) OCUPAÇÃO
- 06/17) MÉTODO DE AVALIAÇÃO
- 07/17) VALOR DA AVALIAÇÃO
- 08/17) NOMEAÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO
- 09/17) REMOÇÃO DO(S) BEM(NS) PENHORADO(S)
- 10/17) INCLUSÃO DE RESTRIÇÃO NO RENAJUD
- 11/17) AVERBAÇÃO DA PENHORA
- 12/17) CIÊNCIA DA PENHORA E AVALIAÇÃO
- 13/17) MAPA URBANO DE LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS) PENHORADO(S)
- 14/17) IMAGENS DE SATÉLITE LOCAL DO(S) BEM(NS) PENHORADO(S)
- 15/17) IMAGENS DE STREET VIEW LOCAL DO(S) BEM(NS) PENHORADO(S)
- 16/17) REGISTRO FOTOGRÁFICO LOCAL DO(S) BEM(NS) PENHORADO(S)
- 17/17) REGISTRO FOTOGRÁFICO DO(S) BEM(NS) PENHORADO(S)

02/17) BEM(NS) PENHORADO(S):

01 (uma) REFRIGERADOR EXPOSITOR, com duas portas de vidro, marca e modelo não identificados, na cor verde. **ESTADO DE CONSERVAÇÃO:** estado regular de uso e conservação, conforme registro fotográfico anexo.

03/17) PROPRIEDADE E POSSE:

PROPRIEDADE:

LS PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI, CNPJ: 19.482.856/0001-79..

POSSE:

LS PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI, CNPJ: 19.482.856/0001-79..

04/17) DESCRIÇÃO:

Conforme item 2/17.

05/17) OCUPAÇÃO:

Não se aplica.

06/17) MÉTODO DE AVALIAÇÃO:

Foi utilizado o **método comparativo direto de avaliação**, com base em dados coletados no mercado.

07/17) VALOR DA AVALIAÇÃO:

Com base nos dados encontrados, nas condições atuais de mercado e no desconto denominado regateio, em regra de 10%, o bem ora penhorado foi avaliado em **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**. Para se chegar ao valor da avaliação informado foi utilizado o critério de arredondamento.

VALOR TOTAL AVALIADO:

R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

08/17) NOMEAÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO:

Nomeei como fiel depositário o(a) Sr(a). CARLOS ANDRE SILVA DE SANTANA, CPF: 050.466.401-80, Fone: (62) 9 9667-0926, com endereço na R DOUTOR ANTONIO MARCOS GOUVEIA, 700, COMPLEMENTO SALA 01, CENTRO, POSSE-GO, 73.900-000, Fone: (62) 9 9667-0926 (Sr. Carlos – sócio), coordenadas geográficas: -14.09038836664111, -46.3646993477696, sócio do destinatário do mandado em tela, que assumiu o compromisso de guardar e conservar o(s) bem(s) que recebeu em depósito e não abrir mão do(s) mesmo(s) sem

autorização do Juízo. Ficou ciente de que responderá pelos prejuízos que por dolo ou culpa causar à parte, bem como de suas responsabilidades na condição de fiel depositário (art. 904, parágrafo único do CPC).

09/17) REMOÇÃO DO(S) BEM(NS) PENHORADO(S):

Não se aplica.

10/17) INCLUSÃO DE RESTRIÇÃO NO RENAJUD:

Não se aplica.

11/17) AVERBAÇÃO DA PENHORA:

Não se aplica.

12/17) CIÊNCIA DA PENHORA E AVALIAÇÃO

Em 20.09.2025, às 09h00min, dei ciência da Penhora e Avaliação realizadas ao(a) destinatário(a) do mandado em tela, já qualificado(a), na pessoa do depositário, já qualificado, que RECEBEU CÓPIA DO MANDADO E DO AUTO DE PENHORA EM QUESTÃO e ficou ciente, inclusive, que, no prazo legal, poderá opor embargos e se manifestar sobre a avaliação realizada.

13/17) MAPA URBANO DE LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS) PENHORADO(S):

Não se aplica.

14/17) IMAGENS DE SATÉLITE LOCAL DO(S) BEM(NS) PENHORADO(S):

Não se aplica.

15/17) IMAGENS DE STREET VIEW LOCAL DO(S) BEM(NS) PENHORADO(S):

Não se aplica.

16/17) REGISTRO FOTOGRÁFICO LOCAL DO(S) BEM(NS) PENHORADO(S):

Não se aplica.

17/17) REGISTRO FOTOGRÁFICO DO(S) BEM(NS) PENHORADO(S):



POSSE/GO, 20/09/2025.

FABIO DE
CARVALHO:36411671168

Digitally signed by FABIO DE CARVALHO:36411671168
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=23270084000189,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,
ou=(sem branco), cn=FABIO DE CARVALHO:36411671168
Date: 2025.09.20 08:33:07 -03'00'

FÁBIO DE CARVALHO
Oficial de Justiça Avaliador Federal